PROJETO DE LEI Nº 09 /2025

VEREADORA DANI DO TOPA TUDO

FLS: 1

"Institui o Troféu Atleta do Ano no Município de Sarzedo e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído, no Município de Sarzedo, o "Troféu Atleta do Ano", com o objetivo de reconhecer e premiar anualmente os atletas e treinadores que se destacaram em suas respectivas categorias esportivas no município.

Art. 2º O Troféu Atleta do Ano será atribuído anualmente nas seguintes categorias:

I - Melhor Atleta - Esporte Individual
II - Melhor Atleta - Esporte Coletivo
III - Melhor Atleta - Paradesporto
IV - Melhor Atleta - Melhor Idade
V - Melhor Treinador - Esporte Individual
VI - Melhor Treinador - Esporte Coletivo
VII - Melhor Equipe
VIII - Atleta Revelação - Esporte Individual
IX - Atleta Revelação - Esporte Coletivo
X - Atleta Revelação - Paradesporto
XI - Atleta Revelação - Melhor Idade

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 13 / 02 / 2025
Hora: 16 : 03
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º A premiação será realizada anualmente em evento público, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, que definirá a data e o local da cerimônia.

Art. 4º Os critérios de escolha para as categorias mencionadas no Art. 2º serão definidos por uma comissão composta por:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes;
II - Representantes de entidades esportivas do município;
III - Personalidades da área esportiva, com reconhecimento no município;
IV - Representante da comunidade, com conhecimento das modalidades esportivas no município.

Art. 5º Os critérios de avaliação e as regras para a participação nas categorias de premiação serão definidos pela comissão, levando em consideração a idade, o desempenho, os resultados obtidos em competições, o envolvimento com a comunidade, e o impacto positivo do atleta ou treinador no esporte local.

Art. 6º O Troféu Atleta do Ano será concedido de forma simbólica, com a entrega de troféus ou certificados, e pode incluir premiações extras, como bolsas de estudo, patrocínios para treinamento ou participação em competições, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6210 E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

VEREADORA DANI DO TOPA TUDO

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente lei por meio de decretos, para estabelecer procedimentos detalhados para a escolha dos vencedores e a organização do evento de premiação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Autora: Daniela Cristina Teixeira Salles
VEREADORA – PP

JOSE ESTEVAM LOURENCO NETO:80967450691

Assinado de forma digital por JOSE ESTEVAM LOURENCO NETO:80967450691
Dados: 2025.02.13 15:34:50 -03'00'

Apoiador: José Estevam Lourenço Neto
VEREADOR – REPUBLICANOS

Apoiador: Vitor Elídio Vespasiano Silva
VEREADOR – PMB

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6210 E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 3
ASS.

PP VEREADORA DANI DO TOPA TUDO

JUSTIFICATIVA

O "**Troféu Atleta do Ano**" é uma homenagem justa e necessária a todos os atletas, treinadores e equipes que, com dedicação, esforço e paixão, transformam o esporte em um verdadeiro pilar de união e orgulho para o nosso município de Sarzedo. Este prêmio não é apenas uma recompensa pelos resultados obtidos, mas um reconhecimento do trabalho árduo, da superação e da perseverança daqueles que, dia após dia, se entregam de corpo e alma ao esporte.

Através desse troféu, buscamos valorizar a força do esporte em suas múltiplas formas: desde os atletas de esportes individuais até as equipes coletivas, do paradesporto ao esporte da melhor idade. Queremos reconhecer também o papel essencial dos treinadores, que, com sabedoria e carinho, guiam seus pupilos em busca de novos horizontes. Cada vitória, cada conquista, cada gesto de superação reflete o espírito de nossa cidade, que é resiliente, guerreira e apaixonada.

O esporte tem o poder de transformar vidas. Ele ensina disciplina, respeito, trabalho em equipe e, acima de tudo, nos ensina a nunca desistir. Ao premiarmos nossos atletas, queremos inspirar a todos – jovens, adultos, e até os mais velhos – a buscar seus sonhos e a acreditar no seu potencial. O "Troféu Atleta do Ano" é mais do que uma premiação; é uma celebração da nossa gente, da nossa história e do nosso futuro. É um abraço de reconhecimento e gratidão para aqueles que, com suas vitórias e desafios, fazem do esporte um elo de orgulho para Sarzedo.

É com muito carinho que propomos essa lei, pois acreditamos que reconhecer o esforço de nossos atletas é também valorizar a alma de nossa cidade. Que este troféu seja o símbolo de nossa força, nosso espírito esportivo e nossa paixão por Sarzedo.

Autora: Daniela Cristina Teixeira Salles
VEREADORA – PP

JOSE ESTEVAM LOURENCO NETO:80967450691

Assinado de forma digital por JOSE ESTEVAM LOURENCO NETO:80967450691
Dados: 2025.02.13 15:35:28 -03'00'

Apoiador: José Estevam Lourenço Neto
VEREADOR – REPUBLICANOS

Apoiador: Vitor Elídio Vespasiano Silva
VEREADOR – PMB

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6210 E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com